**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 05 (CINCO) DE JUNHO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO),** quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Nona Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino Evêncio e o munícipe Charles Miler Correia Salviano. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente,** primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 22 (vinte e dois) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em vista uma munícipe querendo fazer uso da Tribuna do Povo, o Presidente com o consentimento dos demais vereadores, inverteu o protocolo regimental, e, por conseguinte franqueou a palavra ao popular. Fazendo o uso da palavra o Sr. Charles Miler Correia Salviano, representando a RC Eventos Esportivos solicitou ajuda financeira para custear as despesas da equipe de arbitragem referente ao torneio de futebol de base a ser realizado no dia 08 de junho no Campo de

Futebol Municipal, na qual este relatou que solicitou tal pleito junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, o que foi negado, ao argumento da necessidade de finalização do processo de licitação. Em resposta a reivindicação do munícipe, houve um amplo e longo debate onde os vereadores aprovaram um requerimento a ser encaminhado ao Chefe do Executivo c/c a Secretaria Municipal responsável cobrando uma maior brevidade no processo licitatório visando à contratação de arbitragem que possa atender as competições esportivas no decorrer deste ano. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Assim foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2025, que **"DECLARA A FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO, BEM COMO AS PROVAS CONGÊNERES QUE COMPÕEM O PRESENTE PROJETO DE LEI, À CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG."**, que tendo sido distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido aprovado o projeto por oito votos favoráveis e zero contra (8XO). Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, solicitou ao Assessor Jurídico para que fizesse a leitura do Ofício nº 100/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta as Indicações aprovadas e encaminhadas ao mesmo. Posteriormente, foi lido o Ofício encaminhado pela Equipe Local da EMATER repassando o relatório anual de ações dos trabalhos desenvolvidos e resultados alcançados no ano de 2024 no município. Em continuidade, franqueada a apalavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção

de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 05 (cinco) do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Geraldo Emilson Sivirino**
**Presidente**

**João Ronaldo Tadeu Lourenço**
**Vice-Presidente**

**Jean Lemes Santos Rocha**
**Secretário**

**Vereadores**

**Arnaldo Ribeiro Fiusa**

**Claudemar da Luz Nunes**

**Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio**

**José Ferreira Borges**

**Juliana Gomes Santos Moura**

**Osvando Caetano**